



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

PROCESSO Nº 400/2017

Assunto: INDICAÇÃO Nº 108/2017:

Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que efetue a instalação de placas de sinalização nas estradas do Município, com indicação da direção dos Distritos e demais localidades.

Autoria: GILSON LUIZ BELLON

Vereador/Presidente

AUTUAÇÃO

AOS VINTE SETE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE 2017

AUTUEI O REQUERIMENTO E OS DOCUMENTOS QUE SEGUEM.

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo Chaves - ES FOLHA Nº 02

INDICAÇÃO N.º 108/2017

Autoria: Vereador Gilson Luiz Bellon

Ementa: indica instalação de placas de sinalização em estradas do Município.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O VEREADOR infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, efetue a instalação de placas de sinalização nas estradas do Município, com indicação da direção dos Distritos e demais localidades.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de melhorar o acesso e tráfego na região, garantindo-se boa orientação para turistas, motoristas e, até mesmo, pessoas que residem em Alfredo Chaves. Cabe registrar que a falta de sinalização prejudica sobremaneira a localização dos distritos e demais comunidades do Município, já que este possui uma extensão bem considerável. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da indicação.

Alfredo Chaves (ES), 27 de junho de 2017.


GILSON LUIZ BELLON
Vereador



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 03
[Signature]

DESPACHO

Ao Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves

Por meio deste, levo ao conhecimento de V. Ex^a o **Processo protocolado sob o nº 400/2017** referente a **INDICAÇÃO Nº 108/2017**, para as deliberações necessárias.

Alfredo Chaves, 27 de julho de 2017.

[Signature]

Ivania Caprini Tamborini dos Santos

Oficial Administrativa

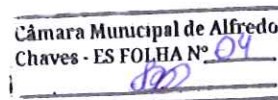
Recebi em 01/08/2017

[Signature]
GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



DESPACHO

INDICAÇÃO Nº 108/2017

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos dos art. e 24, *Inciso XII, alínea d*, e, após, o seu devido encaminhamento.

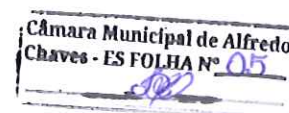
Alfredo Chaves,*01 agosto*..... 2017.


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



CHAMADA DE VOTAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/08/2017

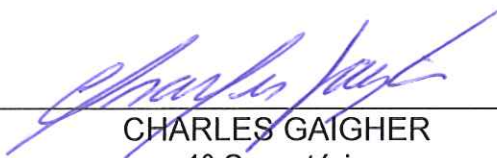
Chamada para VOTAÇÃO da

INDICAÇÃO Nº 108/2017, de autoria do Vereador/Presidente Gilson Luiz Bellon:
Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal
para que efetue a instalação de placas de sinalização nas estradas do Município,
com indicação da direção dos Distritos e demais localidades.

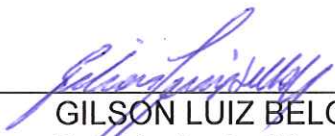
n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ANDRÉ SARTORI	X			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	X			
03	CHARLES GAIGHER	X			
04	DANIEL ORLANDI	X			
05	GILSON LUIZ BELLON				
06	JONAS NUNES SIMÕES	X			
07	NARCIZO DE ABREU GRASSI	X			
08	NILTON CÉSAR BELMOK	X			
09	PRIMO ARMELINDO BERGAMI	X			

Resultado da votação: (8) Favorável
() Contrário
() Abstenção
() Ausente

(X) Aprovado
() Reprovado



CHARLES GAIGHER
1º Secretário



GILSON LUIZ BELLON
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Alfredo Chaves
Poder Legislativo
Estado do Espírito Santo



INDICAÇÃO Nº 108/2017:

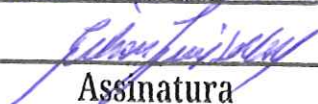
Solicita após apreciação do Plenário que seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que efetue a instalação de placas de sinalização nas estradas do Município, com indicação da direção dos Distritos e demais localidades.

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

02 / 08 / 2017


Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Alfredo
Chaves - ES FOLHA Nº 017

Ofício nº. 167/2017/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 02 de agosto de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

Prefeito do Município de Alfredo Chaves

Assunto: **Envio de Indicações**

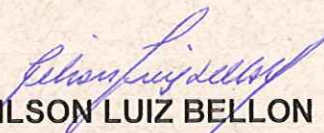
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência, **Indicações** que após aprovadas em Sessão Plenária Ordinária no dia 02 de agosto de 2017, solicita ao Chefe do Poder Executivo que providencie:

- **INDICAÇÃO Nº 108/2017:** a instalação de placas de sinalização nas estradas do Município, com indicação da direção dos Distritos e demais localidades;
- **INDICAÇÃO Nº 109/2017:** a instalação de placas com numeração de imóveis no Distrito de Matilde, Município de Alfredo Chaves, conforme cópias em anexo.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos. Reitera-se os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

